



CERTIDÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS

(Isenção de IMI - n.º 6 do art.º 31 do DL n.º 287/2003 e al. n) do n.º 1 do art.º 40 do DL n.º 215/89, de 1 julho; Isenção de IMT - al. g) do art.º 6º do CMIT constante do Anexo II ao DL n.º 287/2003)

CS

(reservado ao serviço)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO (a preencher pelo requerente)

Fração Autónoma designada pela letra _____ correspondente ao
prédio urbano rústico sito em

Localidade _____ Concelho _____

Inscrito na matriz sob o art.º _____ Freguesia _____

Descrito na _____^a Conservatória do Registo Predial de _____

2 - CERTIFICAÇÃO (a preencher pelos serviços)

Certifico que o prédio **não está abrangido** por servidão administrativa do Património Cultural.

Certifico que o prédio **está abrangido** por servidão administrativa do Património Cultural.

2.1 - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA (a preencher pelos serviços)

O Técnico que verificou:

Data



REQUERENTE (a preencher pelo requerente)

Nome:

NIF:

BI CC NPC

Validade:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

Telefone:

Telemóvel:

Email:

Data

Validade da Certidão: 6 meses